

ANÁLISE DE RISCOS – RISCO 01

Objetivo	Evento de Risco	Causas	Consequências	Categoria do risco
Contratação de artista plástico para confecção de busto em resina sintética (Homenagem a Quintino de Lacerda)	Contratação direta por inexigibilidade ilegal por intermédio de intermediário sem exclusividade contínua	Apresentação de carta de exclusividade restrita apenas ao dia ou à localidade de entrega do objeto, em vez do necessário contrato de representação definitivo	1. Aplicação de multas aos gestores da Câmara, julgamento pela irregularidade das contas pelos órgãos de controle (TCE) e anulação do procedimento contratual	() Operacional (x) Legal () Orçamentário () Imagem
PROBABILIDADE				
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum Momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
1 (muito baixa)	2 (baixa)	3 (média)	4 (alta)	5 (muito alta)
IMPACTO				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grande	Catastrófico
Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso
1	2	3	4	5
Ação Preventiva				
Responsável				
Exigência expressa no Termo de Referência de que, na hipótese de contratação por meio de empresário exclusivo, seja apresentado o contrato de exclusividade permanente e contínuo, registrado em cartório, que ateste a representação em âmbito nacional ou estadual, sendo expressamente vedadas cartas de exclusividade restritas a eventos ou locais específicos.				
Ação Corretiva				
Responsável				
Notificação imediata do proponente para regularização documental sob pena de desclassificação/rejeição sumária da proposta na fase de instrução				
Responsável				
Agente de Contratação / Equipe de Planejamento				
Responsável				
Agente de Contratação / Equipe de Planejamento				

ANÁLISE DE RISCOS – RISCO 02

Objetivo	Evento de Risco	Causas	Consequências	Categoria do risco
Contratação de artista plástico para confecção de busto em resina sintética (Homenagem a Quintino de Lacerda)	Contratação direta de obra de arte com sobrepreço ou com preço superior aos de mercado	Falha ou deficiência na pesquisa de preços na fase interna, ou aceitação de proposta financeira do artista sem análise crítica comparativa	Dano ao erário público, instauração de tomada de contas especial e rejeição das contas da Câmara	() Operacional (x) Legal () Orçamentário () Imagem
PROBABILIDADE				
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
1 (muito baixa)	2 (baixa)	3 (média)	4 (alta)	5 (muito alta)
IMPACTO				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grande	Catastrófico
Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso
1	2	3	4	5
Ação Preventiva				
O setor de planejamento da Câmara deve exigir que o artista contratado justifique o preço mediante a apresentação de cópias de notas fiscais, contratos ou propostas anteriores firmadas com outros órgãos públicos ou entidades privadas para obras de natureza, dimensões e complexidade semelhantes, demonstrando a compatibilidade de sua remuneração de mercado				
Ação Corretiva				
Realização de diligência oficial e ampla pesquisa de contratações de monumentos artísticos similares em outros portais públicos (PNC/P/TCE) para balizar o limite máximo de gastos admissíveis pela Câmara.				
				Responsável
				Equipe de Planejamento
				Responsável
				Equipe de Planejamento

ANÁLISE DE RISCOS – RISCO 03

FL N°

32

[Assinatura]

Objetivo	Evento de Risco	Causas	Consequências	Categoria do risco
Contratação de artista plástico para confecção de busto em resina sintética (Homenagem a Quintino de Lacerda)	Entrega de busto em resina sintética sem a devida fidelidade fisionômica à imagem documentada de Quintino de Lacerda	Ausência de critérios objetivos no Termo de Referência para a validação das etapas de criação do monumento artístico	Rejeição parcial ou total do monumento, necessidade de prorrogação forçada do contrato e desperdício de recursos públicos com objeto que não atende à finalidade cívica	(x) Operacional (x) Legal () Orçamentário (x) Imagem
PROBABILIDADE				
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
1 (muito baixa)	2 (baixa)	3 (média)	4 (alta)	5 (muito alta)
IMPACTO				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grande	Catastrófico
Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso
1	2	3	4	5
Ação Preventiva				
Previsão obrigatória de cláusula de fiscalização dividida em etapas sequenciais: o artista deverá submeter croquis preliminares e, posteriormente, um modelo em argila, para inspeção e aprovação da Câmara antes de prosseguir com a moldagem definitiva na resina sintética.				
Fiscal do Contrato				
Ação Corretiva				
Fixação de prazo máximo razoável no contrato (ex: 15 dias) para o artista realizar as adequações, sob pena de aplicação de multas moratórias ou glosas proporcionais				
Responsável				
Gestor do Contrato				

ANÁLISE DE RISCOS – RISCO 04

Objetivo	Evento de Risco	Causas	Consequências	Categoria do risco
Contratação de artista plástico para confecção de busto em resina sintética (Homenagem a Quintino de Lacerda)	Falha na Segregação de Funções	Quantidade de Servidores insuficientes, falha na atribuição de atividades	Sobrecarga de servidores e atraso nas contratações	(x) Operacional (x) Legal () Orçamentário () Imagem
PROBABILIDADE				
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
1 (muito baixa)	2 (baixa)	3 (média)	4 (alta)	5 (muito alta)
IMPACTO				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grande	Catastrófico
Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso
1	2	3	4	5
Ação Preventiva				
Realizar a distribuição de atividade para pessoas qualificadas, de modo que se evite a sobrecarga para determinados setores.				
Ação Corretiva				
Repertimento das demandas de maneira adequada				
				Responsável
				Presidência / Gerência de Recursos Humanos
				Responsável
				Presidência / Gerência de Recursos Humanos

ANÁLISE DE RISCOS – RISCO 05

Objetivo	Evento de Risco	Causas	Consequências	Categoria do risco
Contratação de artista plástico para confecção de busto em resina sintética (Homenagem a Quintino de Lacerda)	Ocorrência de sinistros de quebra, trincamento ou avarias estruturais no busto de resina durante o transporte ou no ato de instalação física na Câmara	Omissão no Termo de Referência sobre as obrigações do contratado em relação ao transporte e à montagem segura	Prejuízo financeiro direto, atrasos ou inviabilização das cerimônias públicas planejadas e necessidade de reparação extraordinária	(x) Operacional (x) Legal (x) Orçamentário () Imagem
PROBABILIDADE				
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
1 (muito baixa)	2 (baixa)	3 (média)	4 (aAlta)	5 (muito alta)
IMPACTO				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grande	Catastrófico
Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso
1	2	3	4	5
Ação Preventiva				
Atribuir na minuta do contrato a responsabilidade civil integral ao artista plástico/empresa contratada sobre as etapas de embalagem apropriada, transporte seguro, frete e instalação definitiva da escultura no pedestal, sob sua inteira conta e risco, até o recebimento definitivo da obra pela Câmara.				
Ação Corretiva				
Exigência de reparação/substituição integral e imediata do objeto danificado, sem ônus adicionais para a Câmara de Itabaiana			Responsável Gestor do Contrato	
			Responsável Fiscal do Contrato	

ANÁLISE DE RISCOS – RISCO 06

Objetivo	Evento de Risco	Causas	Consequências	Categoria do risco
Contratação de artista plástico para confecção de busto em resina sintética (Homenagem a Quintino de Lacerda)	Interrupção insuperável e definitiva na execução física do monumento	Natureza personalíssima (subjetiva e intuitiva) da execução da obra artística, associada a eventos de força maior (doença grave ou falecimento do artista plástico) durante a confecção	Necessidade de rescisão prematura do ajuste, frustração da homenagem cívica e riscos de perda de recursos públicos se houver adiantamento de parcelas sem garantia real	(x) Operacional (x) Legal (x) Orçamentário () Imagem
PROBABILIDADE				
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
1 (muito baixa)	2 (baixa)	3 (média)	4 (alta)	5 (muito alta)
IMPACTO				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grande	Catastrófico
Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso
1	2	3	4	5
Ação Preventiva				
Previsão de cronograma de pagamento atrelado estritamente à execução de marcos físicos específicos (medições por etapas comprovadas) e vedação à antecipação integral de recursos sem a prestação de garantia correspondente (fiança bancária ou seguro-garantia)				
Ação Corretiva				
Extinção unilateral e regular do contrato, com a devolução das parcelas eventualmente pagas e não executadas ao erário, sob pena de cobrança administrativa ou judicial				
				Responsável Gestor do Contrato
				Responsável Assessoria Jurídica da Câmara



Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2026.

FL N° 36